



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 183/2022.

Publicado em: 18/11/2022 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável: *Kedren Rodrigues*

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadã Honorária do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de “Título de Cidadã Honorária Riopardense” a Senhora:

ILDISNÉIA GRACIETTE APARECIDA MATTOS, Brasileira, Enfermeira, Natural de Ninheira – MG, Portador do CPF Nº 051.133.536-98 e do RG – MG-11.834.166.

Residente e domiciliada à rua Montes Claros – 538 – Centro – Rio Pardo de Minas – MG.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 18 de novembro de 2022.

[Assinatura]
NEUSA RIBEIRO DE LIMA SOUZA
Presidente

[Assinatura]
AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Vice-Presidente

[Assinatura]
NELSON CICERO OLIVEIRA SILVA
Secretário